

**PORTARIA Nº 710, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013**

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso IV, art. 1º, da Deliberação nº 159, de 12 de maio de 2010, e fundamentada no Processo nº 50500.139624/2013-86, resolve:

Art. 1º Fixar procedimentos objetivando a seleção de empresas prestadoras de serviços regulares do sistema de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, para prestação de serviços de temporada turística de caráter não permanente entre o Brasil e a Argentina, com as seguintes fases:

I - publicação de aviso divulgando as regras, data e local para escolha da(s) empresa(s) operadora(s) e os serviços de temporada turística a serem operados entre o Brasil e a Argentina, no período de 01 de dezembro de 2013 até 15 de abril de 2014; e

II - seleção das empresas. No caso de se apresentarem mais empresas que o fixado para um determinado serviço, a escolha será feita mediante sorteio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA RODRIGUES HADDAD

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

Concede, ad referendum, prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, resolve, ad referendum:

Art. 1º Conceder prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, à empresa brasileira e respectivo projeto, abaixo relacionado:

I - ASGAARD NAVEGAÇÃO S.A., construção de 10 (dez) embarcações do tipo OSRV 750, com valor total do projeto de R\$ 700.491.277,15 (setecentos milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos) que corresponde a US\$ 344.848.755,55 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco dólares norte americanos e cinquenta e cinco centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 30/07/2012, processo nº 50000.031187/2012-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA

Conselho Nacional do Ministério Público**DESPACHOS DE 7 DE OUTUBRO DE 2013**

PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001377/2013-17
REQUERENTE: HELENA CHRISTINA DE ALMEIDA ANDRADE

DESPACHO

[...] Dessa forma, considerando que não foram preenchidos os requisitos legais para a formulação de consulta perante este CNMP, determino o arquivamento do feito, nos termos do art. 12, XXX, do Regimento Interno e do Enunciado nº 005/2008.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001237/2013-31
REQUERENTE: ADRIANO NAZARIO

DESPACHO

[...] Assim, tendo em vista a manifesta incompetência deste Conselho Nacional, archive-se o pedido nos termos do art. 12, XXX, do Regimento Interno do CNMP.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001221/2013-28

REQUERENTE: RICARDO ROGER

DESPACHO

[...] Desta forma, tendo em vista a manifesta incompetência deste Conselho Nacional, archive-se o pedido nos termos do art. 12, XXX, do Regimento Interno do CNMP.

Diante dos fatos narrados, encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público do Estado de Goiás, para ciência e providências que entender cabíveis. Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001220/2013-83

REQUERENTE: CARLOS JOSE LINO

DESPACHO

[...] Desta forma, tendo em vista a manifesta incompetência deste Conselho Nacional, archive-se o pedido nos termos do art. 12, XXX, do Regimento Interno do CNMP.

Diante dos fatos narrados, encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público do Trabalho em São Paulo, para ciência e providências que entender cabíveis.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001219/2013-59

REQUERENTE: VALTER ZANETTI JÚNIOR

DESPACHO

[...] Desta forma, tendo em vista a manifesta incompetência deste Conselho Nacional, archive-se o pedido nos termos do art. 12, XXX, do Regimento Interno do CNMP.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001218/2013-12

REQUERENTE: JOAO ALVES

DESPACHO

[...] Desta forma, tendo em vista a manifesta incompetência deste Conselho Nacional, archive-se o pedido nos termos do art. 12, XXX, do Regimento Interno do CNMP.

Diante dos fatos narrados, encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para conhecimento e adoção de providências que entender cabíveis.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001217/2013-60

REQUERENTE: ANTONIO JONAS

DESPACHO

[...] Desta forma, tendo em vista a manifesta incompetência deste Conselho Nacional, archive-se o pedido nos termos do art. 12, XXX, do Regimento Interno do CNMP.

Diante do endereçamento da petição, encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público do Estado do Pará, para conhecimento e adoção de providências que entender cabíveis.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001216/2013-15

REQUERENTE: CELSO DE CARVALHO FILHO

DESPACHO

[...] Desta forma, tendo em vista a manifesta incompetência deste Conselho Nacional, archive-se o pedido nos termos do art. 12, XXX, do Regimento Interno do CNMP.

Diante da gravidade do caso relatado, com possível prejuízo a incapaz, encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para conhecimento e adoção de providências que entender cabíveis.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001215/2013-71

REQUERENTE: ALBERTO DICANTARA

DESPACHO

[...] Desta forma, tendo em vista a manifesta incompetência deste Conselho Nacional, archive-se o pedido nos termos do art. 12, XXX, do Regimento Interno do CNMP.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001214/2013-26

REQUERENTE: EDION FERREIRA BRITO

DESPACHO

[...] Desta forma, tendo em vista a manifesta incompetência deste Conselho Nacional, bem como a ausência de formulação de pedido, archive-se o feito nos termos do art. 12, XXX, do Regimento Interno do CNMP.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001213/2013-81

REQUERENTE: ANÔNIMO

DESPACHO

[...] Assim, tendo em vista a manifesta incompetência deste Conselho Nacional, archive-se o pedido nos termos do art. 12, XXX, do Regimento Interno do CNMP.

Publique-se.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

PLENÁRIO**ACÓRDÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 0.00.000.000359/2013-18
RELATOR: CONSELHEIRO JARBAS SOARES JÚNIOR
REQUERENTE: RENATA CARRASCOSA VON GLEHN
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENTA PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS EM FACE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, QUE NÃO TERIA ADOTADO PROVIDÊNCIAS NO CASO CONCRETO. NOTÍCIA DE SUPOSTA DECLARAÇÃO FALSA DO MAGISTRADO DA ALUDIDA COMARCA, NO SENTIDO DE QUE O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E O DEFENSOR PÚBLICO ESTIVERAM PRESENTES À AUDIÊNCIA CRIMINAL. ASSINATURAS DIVERGENTES DO MESMO MAGISTRADO EM ATAS DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS NÃO COMPROVADA. FATOS APURADOS E ARQUIVADOS, NO ÂMBITO DO PARQUET MINEIRO, POR MEIO DE EXPEDIENTES ESPECÍFICOS. INFORMAÇÕES SATISFATÓRIAS APRESENTADAS PELA UNIDADE MINISTERIAL REQUERIDA. IMPROCEDÊNCIA DO PRESENTE PROCEDIMENTO.

1. Os fatos noticiados pela requerente restaram devidamente apurados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio de expedientes próprios, registrados sob os n.os 1784552, 1893081 e 1884975.

2. Quanto ao primeiro procedimento, de nº 1784552, foi instruído com provas testemunhais, que atestaram, de forma contundente, a presença em audiência criminal preliminar do Promotor de Justiça e do Defensor Público da Comarca.

3. No que concerne à segunda acusação, de duplicidade de assinaturas do Juiz da Comarca de Botelhos/MG, tanto a Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais quanto o Ministério Público mineiro, por meio de expediente registrado sob o nº 1884975, não se convenceram da prática de conduta típica.

4. Por fim, o expediente ID n.º 1893081 reexaminou os fatos já apurados no âmbito dos expedientes anteriores, arquivando-o, de igual forma, diante da inexistência de novas provas que dessem respaldo às alegações da requerente.

5. Expedientes que não merecem reapreciação por parte deste Órgão de Controle Externo, tendo sido os fatos esclarecidos de maneira satisfatória.

6. Improcedência do presente Pedido de Providências.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, em conhecer do presente Pedido de Providências, para julgá-lo improcedente, nos termos do voto do relator.

JARBAS SOARES JÚNIOR
Relator